



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 622, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação da candidata **CYBELLE SAFFA DA CUNHA PEREIRA SOARES**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica Serra Talhada (UAST) desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.027744/2023-17,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação da candidata - **CYBELLE SAFFA DA CUNHA PEREIRA SOARES**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica Serra Talhada (UAST), desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Línguas Estrangeiras Modernas e Ensino - Aprendizagem**, cuja homologação foi por meio da Resolução CEPE/UFRPE nº 852/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 18 de abril de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução nº 852/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Paulo Henrique Raulino dos Santos, por meio da Portaria GBR/UFRPE Nº 143, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2023, cujo código é 257811, de acordo com o despacho nº 16100/2025 - SPP-DDP-PROGEPE (doc. Nº 116).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 30 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício